



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/06/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 355/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor de trânsito proceda estudos necessários visando a proibição para estacionar em um dos lados da rua Matilde Franco de Godoi, nas proximidades da Praça da Matriz de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes, com a circulação de caminhões, carretas e demais veículos menores, ao se cruzarem neste local e tendo os carros estacionados em ambos os lados da rua, torna-se um transtorno, travando o trânsito e impedindo o fluxo normal dos veículos e com este estudo, espero poder contribuir para que o fluxo de veículos flua normalmente sem obstrução no referido local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador

